

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			04 Bairro CENTRO
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 80.925.423/0001-51

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 125.45028.74-8	11 Nome ALEKSANDRA DE SOUZA FARIA			13 Bairro MARUMBI
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida LARANJEIRAS, 1845 - ap 2				
14 Município LONDRINA	15 UF PR	16 CEP 86.035-090	17 CTPS (nº, série, UF) 0725161 - 0040 / PR	18 CPF 040.111.389-24
19 Data de Nascimento 18/03/1978	20 Nome da Mãe DINALVA DE SOUZA MEDRADE			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.534,00	24 Data de Admissão 09/05/2023	25 Data do Aviso Prévio 19/05/2023	26 Data de Afastamento 19/05/2023	27 Cod. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 562,47	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 96,80	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00		\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00		\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc ___/12 avos	R\$ 0,00		\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 0,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00		\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 832,94	TOTAL BRUTO	R\$ 1.492,21

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	R\$ 1.018,87	106 Vale-Transporte	R\$ 33,74
107 Reembolso do Vale-Transporte	R\$ 96,00	112.1 Previdência Social	R\$ 49,44	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 257,40
115.2 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 36,76				
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 1.492,21
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 0,00

Aleksandra S Faria

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 125.45028.74-8	11 Nome ALEKSANDRA DE SOUZA FARIA			
17 CTPS (nº, série, UF) 0725161 - 0040 / PR	18 CPF 040.111.389-24	19 Data de Nascimento 18/03/1978	20 Nome da Mãe DINALVA DE SOUZA MEDRADE	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 09/05/2023	25 Data do Aviso Prévio 19/05/2023	26 Data de Afastamento 19/05/2023	27 Cod. Afastamento RA1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 26/05/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Rondônia, 1 de Maio de 2023.

Lucas Miranda de Assis
DGX TERCEIRIZACOES DE
SERVICOS EIRELI
150 Assinatura do Empregador ou Representante
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
LUCAS MIRANDA DE ASSIS
SOCIO

Aleksandra Faria
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

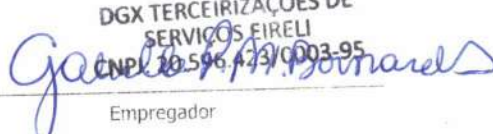
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420-000
Empregado: ALEKSANDRA DE SOUZA FARIA Código: 995
Número CTPS: 0725161 Série: 0040

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 23 de Maio de 2023

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE
SERVICOS EIRELI
CNPJ 10.596.473/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420000
Empregado: ALEKSANDRA DE SOUZA FARIA Código: 995
Número CTPS: 0725161 Série: 0040

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 23 de Maio de 2023


Empregado

FICHA DE DEVOLUÇÃO

1º via da empresa

Nome do Colaborador: Alexsandra da Souza - Matrícula: _____Fama

Itens que estão em posse do Colaborador:

Item	Descrição	Devolvido	Observações de Descarte.
EPIs		() SIM <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Uniformes		() SIM <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Outros Bens		() SIM <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Eu _____ declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.

Alexsandra S. Souza
Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO

Empregado: 995 - ALEKSANDRA DE SOUZA FARIA	CTPS: 0725161 / 0040 - PR		
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PIS: 125.45028.74-8	Data nascto: 18/03/1978	Salário: 1.534,00
Data admissão: 09/05/2023	Data opção: 09/05/2023	Data aviso: 19/05/2023	Data demissão: 19/05/2023
Motivo demissão: Resc. cont. exp. antec. pelo empregado	Data pagamento: 25/05/2023	Data projeção:	

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
Salários				
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	80,67	562,47	
Fechamento				
8130	ESTOURO RESCISAO	,00	832,94	
Insalubridade				
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	96,80	
Descontos				
507	DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	257,40		257,40
842	MULTA ESTABILIDADE Art. 480/CLT	34,00		1.018,87
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	36,76		36,76
INSS				
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50		49,44
Desc. Vale Transporte				
48	VALE TRANSPORTE	33,74		33,74
508	DEVOLUÇÃO DE VALE TRANSPORTE	96,00		96,00
Totais:			1.492,21	1.492,21
Líquido rescisão:				0,00

Base de cálculo dos impostos

Saldo FGTS:	0,00
Base FGTS Mensal:	659,27
FGTS Mensal:	52,74
Base FGTS 13º:	0,00
FGTS 13º:	0,00
Base FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS 40%:	0,00
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	659,27
Base INSS 13º Salário:	0,00
Base IRRF Mensal:	659,27
Abat. IRRF Mensal:	49,44
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Abat. IRRF 13º Salário:	0,00
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	0,00

Saldo de Salário:	562,47
Dias Estabilidade:	34
Aviso Indenizado:	NÃO

13º Salário

Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
0	Nenhum

Férias

Período	Dias	Faltas	Perc. Adic
			

**Ficha de Anotações e Atualização da
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
Atividade IBGE: 4106902

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO
Bairro: CENTRO
Município: CURITIBA/PR
CEP: 80420-000
Telefone: 4333213745

Colaborador: 995 - ALEKSANDRA DE SOUZA FARIA
CTPS/Série/UF: 0725161 /0040 /PR
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CBO: 514320
PIS: 125.45028.74-8

Admissão: 09/05/2023
Demissão: 19/05/2023

Data aviso ind.:
Data projeção:

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 09/05/2023 a 19/05/2023	Sem direito a férias		

DGX TERCEIRIZACÕES DE
SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 09/05/2023 a 23/05/2023, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 23/05/2023 13:29:39

Aleksandra S. Faria
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
995

000002

Empregador
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ
20.596.423/0003-05

Endereço
R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

Empregado
ALEKSANDRA DE SOUZA FARIA

Beneficiários

Residência
Avenida LARANJEIRAS, 1845, ap 2, MARUMBI, LONDRINA, PR, - CEP:
86035-090

Data de nascimento 18/03/1978		Local do nascimento MANHUACU - MG		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro	
FILIAÇÃO		Pai JOSE GUALBERTO DE FARIA					
		Mãe DINALVA DE SOUZA MEDRADE					
Cédula de Identidade 91273446		Data de emissão 24/04/2007		Orgão/UF emissor SSP/PR		Título Eleitoral 068278730604	
CTPS 0725161		Série 0040		Data de expedição da CTPS 08/08/2012		UF CTPS PR	
Doc. militar		Categoria		Car Não Informada		Sexo Feminino	
Deficiência Não		Telefone Residencial		Telefone Celular 43-88182752		C.T.O. 5-4320	
Carga AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				Função		Categoria	

Data de Admissão
09/05/2023

Salário
R\$ 1.534,00

Por
Mês

Horário de Trabalho
das 13:40 as 22:00

Horário de Intervalo
das 18:00 as 19:00

FGTS
Opção em
09/05/2023

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº
125.45028.74-8

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

--	--

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

De 09/05/2023 a 19/05/2023

Sem direito a férias

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

--

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

--	--

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída: 19/05/2023

Tipo do desligamento:

Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

--	--

Aleksandra de Souza Faria
ALEKSANDRA DE SOUZA FARIA

OBSERVAÇÕES